12h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 36 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 12h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do CLUBE DA COMUNIDADE "JOELMA" são: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CDHU JARDIM SÃO LUIS e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA EDUCAÇÃO ESPORTE E CIDADANIA - AMPEEC

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 38, do inciso I do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 15/02/2022, das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/ DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6024.2022/000.0307-7 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social da Cidade Ademar - SAS/AD, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da/o: **ASSOCIAÇÃO VIVER MELHOR DO JARDIM MIRIAM** , inscrita no CNPJ nº: **05.097.443/0001-66** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **21/01/2022** .

6024.2022/000.0471-5 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social da Cidade Ademar - SAS/AD, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da/o: **OBRA SOCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA** , inscrita no CNPJ nº: **47.090.162/0001-21** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **20/01/2022**.

RETIFICAÇÃO DESPACHO CRAS SAPOPEMBA – CRAS-SB

6024.2022/0000243 – TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/ SMADS. -CORREÇÃO DATA FINAL DO TERMO.

TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela IN/03/SMADS/2018, de 31/08/2018.

Aos 13 dias mês de janeiro de 2022, na Supervisão de Assistência Social Sapopemba –SAS SB, sito à rua Francisco Vieira Bueno, 371- Vila Primavera, representado pela Srª Erica Rodrigues Nestlehner Pereira, Supervisor Técnico II, doravante denominado DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil/ Entidade Conveniada COMUNIDADE DA PAZ/SASF SAPOPEMBA III (JUTA), representada pela Rosane Feslismina Pereira Ramos, situada a Rua Clênio Wanderley, nº160 – Fazenda da Juta , CEP:03977-520, CNPJ nº 58.916.685/0001-09, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLAUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega ao DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta ultima os bens doados, discriminados a seguir:

04 – MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 3681, MOUSE ÓPTICO DELL 0S116, TECLADO PADRÃO – R$ 18.677,29.

02 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250, WIFI – R$ 2.658,00.

CLAUSULA SEGUNDA – O DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Maria Claudionora de Deu, RF: 512.571.5, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

Erica Rodrigues Nestlehner Pereira.

6024.2022/0000281-0 – TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS

SAS – JABAQUARA Termo de Doação ANEXO III da Portaria SMADS nº 42, alterado pela IN 03/SMADS/2018, de 31/08/18. Aos dezessete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, na **Supervisão de Assistência Social do Jabaquara – SAS/JA**, sito à Rua dos Jornalistas, 48 – Cidade Vargas, representada pela **Supervisora Sra. Maria Janice de Souza**, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUTO NOVOS HORIZONTES, representada pelo(a) **Sra. Patrícia Silva de Lima**, situada à Rua André de Almeida, 1354, sala 4B, Jardim Cinco de Julho, CEP 03953-085, CNPJ nº 11.204.981/0001-05, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L5190 ADF PRETO – R$ 1.905,57 CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Patrícia da Silva de Lima, RG. 27.477.176-7, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação. São Paulo, 17 de Janeiro de 2022

DESPACHO SAS BUTANTÃ – SMADS/SAS BUTANTÃ

602420220000478-2-TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS--ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS – SCFV NCI LIGA SOLIDÁRIA-, com local de atendimento a Av.Eng.Antonio Eiras Garcia,5985 -CEP:05564-200-Jardim Esmeralda; CNPJ 60.597.044/0001-72 ;TERMO DE DOAÇÃO DE BENS - ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, ALTERADO PELA PORTARIA DE SMADS 42 DE 25 DE JULHO DE 2017.Aos 28de outubro do ano 2021, na SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BUTANTÃ/SAS BUTANTÃ, sito à Rua Junta Mizumoto, 591 – Jardim Peri- Peri, representado pela SRA. JOSILENE SOUSA DO ROSARIO, doravante denominada DONATÁRIA e a Organização da Sociedade Civil/OSC OSC LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS- SCFV-NCI LIGA SOLIDÁRIA, representada pela Sra. MARLENE FERREIRA DA ROCHA,RG 21.840.058-5 e CPF 114.468.748-93, doravante denominada DOADORA, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a doação nos termos a seguir expostos: Clausula Primeira: a DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última os bens doados, discriminados a seguir:05 TABLETS SM-T225NZAPZTO-COMPUTADOR DE MÃO TIPO TABLET SYST+KNO,no valor unitário RS 1.043,00(hum mil e quarenta e três reais), perfazendo um total de R$ 5.215,00(cinco mil, duzentos e quinze reais), conforme Nota Fiscal 286461 série 9 de 17/09/2021;Clausula Segunda: a DOADORA, se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA, ao Acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e para constar, eu JOSILENE SOUSA DO ROSARIO, RG 27.018.946-4, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento de doação.

DESPACHO SAS ITAIM PAULISTA – SAS-IT

6024.2022/0000088-4- TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – MOCA - Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente, Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CCA ESPAÇO AMIGO. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS N° 42, Alterado pela Portaria SMADS 42 de 25 de julho de 2017. Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista – SAS ITAIM PAULISTA, sito à Estrada Dom João Nery, nº 54/58, Jardim Silva Teles, Itaim Paulista, São Paulo/SP, CEP. 08.110-000, distrito de Itaim Paulista, representado pela Sra. Rose Meiry Bianor Borges, R.F. nº 622.272.2/1, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC – MOCA Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente - Serviço: CCA ESPAÇO AMIGO , representada pelo presidente srº VAGNER DAMIÃO ALVES MACHADO – RG nº 17.747.582-1, CPF nº 056.095.308-90, situada à R. Tujumirim, 179 – Jardim Helena - São Paulo - SP, CEP.: 08081-180, Subprefeitura São Miguel Paulista– São Paulo, CNPJ nº 73.386.070/0001-01, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 01 (um) FOGAO 6 BOCA BAIXA PRESSAO C/ FORNO - Código do Produto: 10761 - NF-e nº. 2237 - SÉRIE: 1 - - Data da Compra: 14/01/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Fabiana de Jesus Dutra Pinto, R.F.: nº 798.516.9/1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Balanço Financeiro do Exercício 2021

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**71.315.927.776,68**	**61.255.924.010,12**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**57.960.174.753,74**	**48.448.810.818,40**
ORDINÁRIA	55.646.659.515,96	47.073.434.599,77	ORDINÁRIA	43.701.556.780,65	34.556.482.400,95
TESOURO MUNICIPAL	55.646.659.515,96	47.073.434.599,77	TESOURO MUNICIPAL	43.701.556.780,65	34.556.482.400,95
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	15.669.268.260,72	14.182.489.410,35	VINCULADA	14.258.617.973,09	13.892.328.417,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	131.092.883,87	521.466.706,28	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	158.510.077,24	635.355.091,77
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	3.354.139.692,31	4.021.155.538,56	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	3.294.432.893,98	3.729.948.878,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	968.870.240,77	712.614.618,99	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	889.909.382,02	682.608.452,53
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	5.891.222.940,30	4.681.603.079,65	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	5.468.606.056,33	4.722.008.092,80
OUTRAS FONTES	120.093.514,28	204.441.210,88	OUTRAS FONTES	94.885.219,98	153.788.270,78
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	3.127.771.236,28	2.843.413.106,16	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	2.601.699.422,66	2.795.877.290,15
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	22.515.702,11	50.294.288,01	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	16.687.797,18	9.823.342,06
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.499.434.018,36	719.943.761,25	DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.171.447.502,00	845.220.425,90
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	543.449.598,44	335.525.438,28	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	556.215.296,87	231.606.011,19
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	10.678.434,00	3.375.769,00	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	6.042.887,83	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	88.655.893,29	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	181.437,00	86.092.562,27
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**184.484.013,62**	**3.690.504,11**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**10.142.409.023,38**	**11.041.870.168,00**
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	170.007.750,93	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.904.217.286,94	5.235.239.691,24
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.476.262,69	3.690.504,11	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	6.238.191.736,44	5.806.630.476,76
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**37.787.920.461,48**	**33.451.306.329,19**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**33.505.471.105,81**	**29.801.866.810,20**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.235.274.929,09	4.909.358.663,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.944.723.591,46	2.093.284.238,16
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	241.785.089,08	458.954.568,03	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	458.177.830,37	209.141.502,12
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7.261.228.136,07	6.518.754.881,57	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	9.693.098.010,23	8.615.525.620,90
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	24.049.632.307,24	21.564.238.216,59	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.409.471.673,75	18.883.915.449,02
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**21.945.190.199,90**	**16.526.817.153,08**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**29.625.467.568,75**	**21.945.190.199,90**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.345.400.142,90	12.450.609.225,11	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.967.877.504,51	17.345.400.142,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.599.790.057,00	4.076.207.927,97	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.657.590.064,24	4.599.790.057,00
Total (V) = (I+II+III+IV)	**131.233.522.451,68**	**111.237.737.996,50**	**Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**131.233.522.451,68**	**111.237.737.996,50**

José Carlos Palacios Munoz
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC 1SP204538/O-2

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC 1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
RF 757.014-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.
6º Bimestre / 2021

em R$

Receitas	Valor Orçado Atualizado	Valor Realizado No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
RECEITAS CORRENTES	**61.953.905.043,25**	**11.855.691.884,36**	**19,14**	**67.804.771.712,91**	**109,44**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.359.038.438,73	7.240.076.129,38	18,39	43.610.826.851,23	110,80
CONTRIBUIÇÕES	604.673.516,00	98.034.592,71	16,21	596.483.298,26	98,65
RECEITA PATRIMONIAL	1.603.984.219,00	549.508.314,74	34,26	1.571.583.129,03	97,98
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	68.342.762,00	11.688.629,05	17,10	66.472.294,13	97,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.381.843.260,03	3.407.756.399,06	18,54	20.346.013.939,21	110,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.936.022.847,49	548.627.819,42	28,34	1.613.392.201,05	83,34
RECEITAS DE CAPITAL	**4.599.635.809,77**	**458.555.121,92**	**9,97**	**3.425.643.403,37**	**74,48**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.031.384.363,00	211.693,52	0,02	122.178.048,70	11,85
ALIENAÇÃO DE BENS	556.191.597,00	2.559.486,47	0,46	22.515.702,11	4,05
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	857.643.329,77	174.359.536,20	20,33	657.132.979,69	76,62
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.154.416.520,00	281.424.405,73	13,06	2.623.816.672,87	121,79
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**37.319.698,00**	**10.715.297,16**	**28,71**	**85.512.660,40**	**229,14**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.319.698,00	1.092.781,97	11,73	1.092.781,97	11,73
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	28.000.000,00	9.622.515,19	34,37	84.419.878,43	301,50
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**48.563.676,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.563.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**66.639.424.227,02**	**12.324.962.303,44**	**18,50**	**71.315.927.776,68**	**107,02**

Nota: Fechamento da receita orçamentária concluído.

Ana Paula Vieira da Silva
Diretora Divisão Cont. Receitas e IR
CRC1SP257125/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
RF 757.014.7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP
6º Bimestre / 2021

em R$

Desoesas	Dotacão Orcamentária Inicial	Dotacão Orcamentária Atualizada	Despesa Empenhada No Período	Despesa Empenhada Até o Período	Saldo a Empenhar	Empenhos Pagos No Período	Empenhos Pagos Até o Período	Empenhos a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**43.591.854.754,00**	**52.732.089.506,83**	**8.646.636.064,69**	**51.221.848.849,31**	**1.510.240.657,52**	**10.172.722.450,78**	**46.686.452.803,11**	**4.535.396.046,20**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.373.289.113,00	15.863.854.794,75	3.638.632.161,50	15.730.577.488,90	133.277.305,85	3.588.791.531,13	14.797.998.136,42	932.579.352,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.324.021.640,00	1.024.021.640,00	-66.480.664,40	881.004.093,01	143.017.546,99	231.404.979,84	880.998.093,01	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.894.544.001,00	35.844.213.072,08	5.074.484.567,59	34.610.267.267,40	1.233.945.804,68	6.352.525.939,81	31.007.456.573,68	3.602.810.693,72
MATERIAL DE CONSUMO	1.128.569.722,00	1.762.756.613,12	481.869.969,21	1.590.404.986,28	172.351.626,84	258.299.772,73	1.083.497.248,83	506.907.737,45
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	227.837.679,00	225.812.349,91	48.046.892,56	205.411.496,94	20.400.852,97	51.130.100,49	169.857.089,93	35.554.407,01
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.521.945.926,00	25.360.028.127,45	3.257.474.870,33	24.521.243.866,79	838.784.260,66	4.912.787.224,30	22.441.810.617,72	2.079.433.249,07
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	829.466.658,00	854.173.812,29	127.670.019,86	789.618.351,08	64.555.461,21	128.066.643,64	789.618.174,41	176,67
AUXÍLIO-TRANSPORTE	62.975.548,00	61.818.281,00	5.823.655,24	37.856.860,06	23.961.420,94	5.823.655,24	37.856.860,06	0,00
OUTRAS	5.123.748.468,00	7.579.623.888,31	1.153.599.160,39	7.465.731.706,25	113.892.182,06	996.418.543,41	6.484.816.582,73	980.915.123,52
DESPESAS DE CAPITAL	**8.497.484.343,00**	**10.157.332.665,68**	**2.264.507.374,20**	**6.738.325.904,43**	**3.419.006.761,25**	**1.928.671.987,20**	**4.795.943.271,36**	**1.942.382.633,07**
INVESTIMENTOS	4.948.267.558,00	6.884.121.880,68	1.729.414.955,70	3.745.755.881,64	3.138.365.999,04	727.194.056,48	1.803.373.248,57	1.942.382.633,07
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.270.259.944,00	4.554.649.763,61	1.276.193.566,24	2.311.057.036,72	2.243.592.726,89	372.316.532,05	780.951.042,65	1.530.105.994,07
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	176.280.849,00	374.365.723,70	132.523.225,02	197.113.682,65	177.252.041,05	25.927.891,52	72.186.280,20	124.927.402,45
OUTRAS	1.501.726.765,00	1.955.106.393,37	320.698.164,44	1.237.585.162,27	717.521.231,10	328.949.632,91	950.235.925,72	287.349.236,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	90.438.083,00	88.432.083,00	0,00	0,00	88.432.083,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.458.778.702,00	3.184.778.702,00	535.092.418,50	2.992.570.022,79	192.208.679,21	1.201.477.930,72	2.992.570.022,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesa	**52.089.340.097,00**	**62.889.423.172,51**	**10.911.143.438,89**	**57.960.174.753,74**	**4.929.248.418,77**	**12.101.394.437,98**	**51.482.396.074,47**	**6.477.778.679,27**

Iranice Aparecida Santos Ruivo
Diretor da Div de Ger do Sist Exec Orç
CRC 1SP162565/O-0

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC 1SP240974/O-7

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
RF 757.014-7

CONSULTA DE ANDAMENTO DE PROCESSOS

Consulte o andamento do seu processo físico ou eletrônico pela internet, no Portal de Processos Administrativos da Prefeitura de São Paulo. Acesse: **processos.prefeitura.sp.gov.br.**

Se preferir, contate a Central 156, tendo em mãos o protocolo com o número do processo (entregue no momento da autuação).

Para mais informações, entre em contato com a unidade de análise por telefone ou pessoalmente.

PREFEITURA DE SÃO PAULO GESTÃO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 25 de janeiro de 2022 às 05:01:16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE (01/01/2021 A 31/12/2021)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**35.479.978.217,00**	**38.963.564.018,73**	**43.152.100.649,86**	**110,75**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.614.920.689,00	11.614.920.689,00	13.207.273.616,94	113,71
IPTU	10.832.772.495,00	10.832.772.495,00	11.411.445.650,08	105,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	782.148.194,00	782.148.194,00	1.795.827.966,86	229,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.369.638.321,00	3.212.307.615,90	3.685.578.205,74	114,73
ITBI	2.327.763.716,00	3.170.433.010,90	3.573.177.478,89	112,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	41.874.605,00	41.874.605,00	112.400.726,85	268,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.319.672.427,00	20.960.588.933,83	23.362.460.396,14	111,46
ISS	17.868.895.681,00	20.509.812.187,83	21.856.754.399,32	106,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450.776.746,00	450.776.746,00	1.505.705.996,82	334,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.175.746.780,00	3.175.746.780,00	2.896.788.431,04	91,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**11.001.888.331,00**	**11.001.888.331,00**	**12.729.521.625,05**	**115,70**
Cota-Parte FPM	309.011.224,00	309.011.224,00	393.152.239,30	127,23
Cota-Parte ITR	2.912.064,00	2.912.064,00	5.388.034,16	185,02
Cota-Parte IPVA	2.673.781.418,00	2.673.781.418,00	2.892.181.928,80	108,17
Cota-Parte ICMS	7.960.754.195,00	7.960.754.195,00	9.368.688.194,05	117,69
Cota-Parte IPI-Exportação	55.429.430,00	55.429.430,00	70.111.228,74	126,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**46.481.866.548,00**	**49.965.452.349,73**	**55.881.622.274,91**	**111,84**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.990.458.461,00	5.200.450.318,66	5.154.835.432,89	99,12	5.073.903.536,16	97,57	5.067.671.709,85	97,45	80.931.896,73
Despesas Correntes	3.952.382.127,00	5.126.538.096,32	5.110.305.230,11	99,68	5.039.033.002,16	98,29	5.037.440.425,86	98,26	71.272.227,95
Despesas de Capital	38.076.334,00	73.912.222,34	44.530.202,78	60,25	34.870.534,00	47,18	30.231.283,99	40,90	9.659.668,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.656.161.828,00	4.068.776.168,41	4.013.620.016,21	98,64	3.795.873.968,69	93,29	3.754.827.542,89	92,28	217.746.047,52
Despesas Correntes	2.597.928.257,00	3.956.676.216,30	3.936.381.134,87	99,49	3.729.619.504,76	94,26	3.699.454.069,78	93,50	206.761.630,11
Despesas de Capital	58.233.571,00	112.099.952,11	77.238.881,34	68,90	66.254.463,93	59,10	55.373.473,11	49,40	10.984.417,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	312.330.000,00	294.385.320,57	293.733.215,85	99,78	272.926.216,09	92,71	270.440.301,13	91,87	20.806.999,76
Despesas Correntes	312.330.000,00	294.385.320,57	293.733.215,85	99,78	272.926.216,09	92,71	270.440.301,13	91,87	20.806.999,76
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	33.111.206,00	31.851.279,56	16.983.900,87	53,32	13.503.919,57	42,40	13.497.352,07	42,38	3.479.981,30
Despesas Correntes	32.610.206,00	31.181.779,56	16.573.064,37	53,15	13.137.361,69	42,13	13.130.794,19	42,11	3.435.702,68
Despesas de Capital	501.000,00	669.500,00	410.836,50	61,36	366.557,88	54,75	366.557,88	54,75	44.278,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.632.629.012,00	2.449.774.555,64	2.419.948.527,32	98,78	2.339.042.859,68	95,48	2.338.404.186,93	95,45	80.905.667,64
Despesas Correntes	2.624.917.312,00	2.443.938.441,20	2.416.838.692,06	98,89	2.336.910.599,76	95,62	2.336.278.301,01	95,59	79.928.092,30
Despesas de Capital	7.711.700,00	5.836.114,44	3.109.835,26	53,29	2.132.259,92	36,54	2.125.885,92	36,43	977.575,34
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.624.710.507,00**	**12.045.237.642,84**	**11.899.121.093,14**	**98,79**	**11.495.250.500,19**	**95,43**	**11.444.841.092,87**	**95,02**	**403.870.592,95**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.899.121.093,14	11.495.250.500,19	11.444.841.092,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	**11.899.121.093,14**	**11.495.250.500,19**	**11.444.841.092,87**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.382.243.341,24	-	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI [b ou c] - XVII)[1]	3.516.877.751,90	-	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS[2] (XVI / (III)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**21,29**	**20,57**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k = g + (i ou h))
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
	(g)				
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIX(d))	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2,3]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se <0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XXIII-d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	8.382.243.341,24	11.899.121.093,14	3.516.877.751,90	458.847.860,57	-	-	-	458.847.860,57	-	3.516.877.751,90
Empenhos de 2020 (regra nova)	6.810.051.380,06	9.891.504.285,11	3.081.452.905,06	556.435.409,29	-	-	438.902.482,86	205.407,22	117.327.519,21	2.964.125.385,85
Empenhos de 2019 (regra nova)	6.602.850.330,72	8.525.343.586,28	1.922.493.255,56	166.248,93	-	-	32.431,53	132.817,40	1.000,00	1.922.492.255,56
Empenhos de 2018	5.898.697.633,16	8.161.042.125,18	2.262.344.492,02	-	-	-	-	-	-	2.262.344.492,02
Empenhos de 2017 e anteriores	5.541.279.373,52	8.189.220.163,75	2.647.940.790,23	7.273,21	-	-	-	6.373,21	900,00	2.647.939.890,23

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	**2.623.921.079,00**	**3.365.853.954,48**	**3.287.053.844,94**	**97,66**
Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.584.796.999,00	3.119.725.031,44	3.023.134.823,18	96,90
Proveniente dos Estados	39.124.080,00	246.128.923,04	263.919.021,76	107,23
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	**223.111.204,00**	**223.111.204,00**	**117.751.349,56**	**52,78**
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	**7.522.132,00**	**5.206.017,77**	**29.845.529,35**	**573,29**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**2.854.554.415,00**	**3.594.171.176,25**	**3.434.650.724,25**	**95,56**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	**837.163.637,00**	**999.118.469,01**	**944.157.391,01**	**94,50**	**897.718.331,37**	**89,85**	**890.068.065,52**	**89,09**	**46.439.059,44**
Despesas Correntes	748.157.923,00	845.292.340,27	841.428.935,14	99,54	811.845.253,30	96,04	804.201.005,36	95,14	29.583.681,84
Despesas de Capital	89.005.714,00	153.818.128,74	102.728.455,87	66,79	85.873.078,07	55,83	85.867.060,16	55,82	16.855.377,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	**1.898.319.778,00**	**2.510.825.988,90**	**2.261.787.499,60**	**90,08**	**2.147.274.119,79**	**85,52**	**2.071.470.605,46**	**82,50**	**114.513.379,81**
Despesas Correntes	1.755.459.448,00	2.410.105.875,27	2.232.635.542,14	92,64	2.133.680.519,62	88,53	2.057.972.224,89	85,39	98.975.022,52
Despesas de Capital	142.860.330,00	100.720.033,63	29.131.957,46	28,92	13.593.600,17	13,50	13.498.380,57	13,40	15.538.357,29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	**72.166.011,00**	**172.771.033,83**	**157.764.212,85**	**91,31**	**123.475.350,01**	**71,47**	**123.027.531,46**	**71,21**	**34.288.862,84**
Despesas Correntes	72.166.011,00	172.771.033,83	157.764.212,85	91,31	123.475.350,01	71,47	123.027.531,46	71,21	34.288.862,84
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	**101.603.859,00**	**107.291.025,57**	**109.494.306,06**	**102,05**	**88.800.421,16**	**82,77**	**88.622.792,07**	**82,60**	**20.693.884,90**
Despesas Correntes	101.599.059,00	106.841.368,36	109.277.418,54	102,28	88.670.891,44	82,99	88.504.316,35	82,84	20.606.527,10
Despesas de Capital	4.000,00	449.657,21	216.887,52	48,23	129.529,72	28,81	118.475,72	26,35	87.357,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	**328.302.505,00**	**333.967.535,44**	**299.547.378,79**	**89,69**	**288.546.537,25**	**86,40**	**287.790.153,19**	**86,17**	**11.000.841,54**
Despesas Correntes	252.158.897,00	259.907.896,69	252.800.910,32	97,27	248.165.600,85	95,48	248.148.665,26	95,48	4.635.309,47
Despesas de Capital	76.143.608,00	74.059.638,75	46.746.468,47	63,12	40.380.936,40	54,52	39.641.487,93	53,53	6.365.532,07
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	**3.237.556.990,00**	**4.123.965.972,75**	**3.772.750.788,31**	**91,48**	**3.545.814.759,58**	**85,98**	**3.460.979.147,70**	**83,92**	**226.936.028,73**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	4.827.622.096,00	6.199.568.787,67	6.098.992.823,90	98,38	5.971.621.867,53	96,32	5.957.739.775,37	96,10	127.370.956,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	4.554.481.606,00	6.579.602.077,31	6.275.407.515,81	95,38	5.943.148.088,48	90,33	5.826.298.148,35	88,55	332.259.427,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	384.536.011,00	467.156.354,40	451.497.428,70	96,65	396.401.566,10	84,85	393.467.832,59	84,23	55.096.862,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	134.714.265,00	139.142.305,13	126.478.206,93	90,90	102.304.340,73	73,52	102.120.144,14	73,39	24.173.866,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (IX + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	2.960.931.517,00	2.783.742.091,08	2.719.495.906,11	97,69	2.627.589.396,93	94,39	2.626.194.340,12	94,34	91.906.509,18
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	**12.862.265.497,00**	**16.169.203.615,59**	**15.671.871.881,45**	**96,92**	**15.041.065.259,77**	**93,02**	**14.905.820.240,57**	**92,19**	**630.806.621,68**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[4]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	**12.862.265.497,00**	**16.169.203.615,59**	**15.671.871.881,45**	**96,92**	**15.041.065.259,77**	**93,02**	**14.905.820.240,57**	**92,19**	**630.806.621,68**

FONTE: Sistema SOF e CUBO, Secretaria Municipal da Fazenda. Data da emissão: 17/01/2022
Os Dados da Receita são extraídos do SOF: Boletim da Receita PMSP Dezembro/2021 - [STS064R] 18/01/2022 as 12:14:47
Notas:
1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3A execução dos restos a pagar não processados para os exercícios de 2013 a 2019, foram considerados apenas da fonte do Tesouro Municipal.
4Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE (01/01/2021 A 31/12/2021)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	38.963.564.018,73	43.152.100.649,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.614.920.689,00	13.207.273.616,94
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.212.307.615,90	3.685.578.205,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.960.588.933,83	23.362.460.396,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.175.746.780,00	2.896.788.431,04
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.028.119.807,00	12.764.188.641,44
2.1- Cota-Parte FPM	334.663.976,00	425.606.729,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	309.011.224,00	393.152.239,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	25.652.752,00	32.454.490,28
2.2- Cota-Parte ICMS	7.960.754.195,00	9.368.688.194,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	55.429.430,00	70.111.228,74
2.4- Cota-Parte ITR	2.912.064,00	5.388.034,16
2.5- Cota-Parte IPVA	2.673.781.418,00	2.892.181.928,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	578.724,00	2.209.526,11
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.991.683.825,73	55.916.286.291,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.200.377.666,20	2.545.904.325,01
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	10.297.543.290,23	11.413.167.247,82

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.366.345.391,55	5.891.222.940,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.366.345.391,55	5.891.222.940,30
6.1.1- Principal	5.361.074.554,55	5.849.104.905,60
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.270.837,00	42.118.035,30
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	3.160.896.892,35	3.303.200.579,99
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		102.425.291,90
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		102.425.291,90
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**5.993.648.232,20**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[2]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.223.174.073,16	5.223.174.073,16	4.847.470.894,16	4.847.470.894,16	375.703.179,00
10.1- Educação Infantil	2.513.210.306,79	2.513.210.306,79	2.320.066.678,79	2.320.066.678,79	193.143.628,00
10.1.1- Creche	1.116.903.470,96	1.116.903.470,96	1.035.085.593,96	1.035.085.593,96	81.817.877,00
10.1.2- Pré-escola	1.396.306.835,83	1.396.306.835,83	1.284.981.082,83	1.284.981.082,83	111.325.753,00
10.2- Ensino Fundamental	2.709.963.766,37	2.709.963.766,37	2.527.404.217,37	2.527.404.217,37	182.559.549,00
11- OUTRAS DESPESAS					
11.1- Educação Infantil					
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental					
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.223.174.073,16	5.223.174.073,16	4.847.470.894,16	4.847.470.894,16	375.703.179,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[3] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.223.174.073,16	4.847.470.894,16	4.847.470.894,16	375.703.179,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.223.174.073,16	4.847.470.894,16	4.847.470.894,16		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[4]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	L6 * 70 / 100 4.123.856.058,21	L13(d) 5.223.174.073,16	L13(d) - L13(h) 5.223.174.073,16	L19(k) / L6 *100 88,66
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	L6,3 * 50 / 100 -	L17(d) -	L17(d) - L17(h) -	L20(k) / L6,3 * 100 -
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	L6,3 * 15 / 100 -	L18(d) -	L18(d) - L18(h) -	L21(k) / L6,3 * 100 -

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[5]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	L6 * 10 / 100 589.122.294,03	L6 - (L14 + L15 + L16)(d) -	L22(n) + (L14 + + L15 + L16)(h) 668.048.867,24	L22(o) / L6 * 100 11,33973156

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[5]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Desp